



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DA COMARCA DE IMBITUBA - SC
Fórum Desembargador Joaquim Luiz Guedes Pinto
Rua Ernani Cotrin, 643, Centro, Imbituba - CEP 88.780-000

PORTARIA n. 04/2020

*COVID-19. Suspende as visitas de familiares na
Unidade Prisional Avançada de Imbituba.*

O Juiz Welton Rübenich, titular da 2ª Vara da Comarca de Imbituba e Juiz-Corregedor da UPA-Imbituba, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a notória pandemia de coronavírus, declarada pela OMS;

CONSIDERANDO a necessidade de serem tomadas medidas urgentes de cautela destinadas a combater a propagação da doença;

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo tomadas pelas autoridades no país;

CONSIDERANDO ainda a Circular 0028/20/SAP/DEAP, de 13/03/2020 e a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2, de 16 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas, por 30 dias, todas as visitas de familiares na Unidade Prisional Avançada de Imbituba.

Art. 2º. O período de suspensão poderá ser revisto, a depender da evolução ou regressão do panorama atual.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Afixe-se no local de costume e encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização, à Promotoria de Justiça com atuação na Vara Criminal, à Defensoria Pública, à Subseção de Imbituba da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Supervisor da Unidade Prisional Avançada de Imbituba e à Secretaria do Foro.

Imbituba-SC, 16 de março de 2020.

Welton Rübenich
Juiz de Direito